

PORTARIA N° 228/2026

“CONCEDE AVANÇO TRIENAL E PRÊMIO ASSIDUIDADE”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, avanço trienal de 5% (cinco por cento), a contar do mês de **JULHO** de 2026, nos termos do artigo n.º 86 e parágrafos, da Lei Municipal n.º 803/90, e prêmio Assiduidade referente aos respectivos períodos, de acordo com o Art. 93 a 95 da Lei Municipal n.º 803/90.

MATRICULA	NOME	TRIENIO	PRÊMIO ASSIDUIDADE
8292	JUARES SANTOS DE OLIVEIRA	10º (2023 A 2026)	2022 A 2026

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 10 DE AGOSTO DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 11/08/2026 às 08:46:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 11/08/2026 às 09:35:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5XE-G36-ZMK-6W9